

ATA N.º 19

**REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 24 DE OUTUBRO DE 2016**

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vice-Presidente Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo;
- A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Eng.ª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Cândida Oliveira;
- O Senhor Vereador Dr. Delfim Manuel Magalhães de Sousa;
- O Senhor Vereador Dr. Manuel António Correia Monteiro;
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto;
- O Senhor Vereador Arq. José Valentim Pinto Miranda.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39 DA LEI Nº. 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO:

- O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar.

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues.

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Diretora Municipal de Administração e Finanças, Dra. Manuela Garrido.

HORA DA ABERTURA: 17 horas.

HORA DE ENCERRAMENTO: 19 horas e 40 minutos.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues informou que haverá uma reunião extraordinária para aprovação do orçamento de 2017 no próximo dia 31/10 pelas 17horas.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº 1

O Sr. Vereador Dr. Elísio Ferreira Pinto apresentou o ponto prévio que a seguir se transcreve:

"Celebração do 3.º Ano de Mandato

Destaco:

1. *Contrato de Financiamento de 16 milhões de Euros e com uma participação da Autarquia para Reabilitação da Segunda Fase do Centro Hospitalar Gaia/Espinho; Saliento o Novo Serviço de Urgência, será uma realidade nas obras previstas;*
2. *A Fusão das Políticas Sociais e da Educação num único edifício, funcionando em rede, demonstra uma Visão Inteligente pela importância que tais políticas representam para o bem-estar;*
 - a) *Podemos ter as melhores escolas, a oferta de manuais escolares, refeições e até a oferta da fruta, mas a importância de uma retaguarda de um Projeto de Emergência Social, é fundamental para obtenção de um bom aproveitamento escolar;*
 - b) *Só quem lida de perto com as diversas dificuldades familiares é que pode avaliar a importância de ter instrumentos ao seu alcance para responder por exemplo: à compra de um par de óculos.*
 - c) *O Projeto Emergência Social, é um Projeto de Grande Alcance Social;*
3. *Cerâmica de Valadares*

Ao celebrar dois anos de abertura, ninguém pode ficar indiferente ao sucesso já alcançado.

A Cerâmica de Valadares representa hoje um futuro sério e credível, para o Município, para o mercado do trabalho e principalmente para todos os seus colaboradores.

Confesso que poderia trazer a esta reunião, outros acontecimentos com outra expressão no Município de Vila Nova de Gaia;

Optei pela Saúde, Políticas Sociais/Educação e Emprego, pela importância que as mesmas representam para a nossa Comunidade;

Num tempo de muitas interrogações, é natural que a dificuldade impeça de olhar em frente, ver a esperança e ver o desenvolvimento.

Para isso talvez seja necessário mudar alguns hábitos ou eventualmente aproveitar as oportunidades e fazer uma "Reconfiguração", tendo como finalidade o afinar de uma visão estratégica e priorizar os interesses do Município.

Por essa razão entendi referir três acontecimentos pela passagem do terceiro ano deste mandato, os quais devem merecer de todos, um reconhecimento pelas metas de desenvolvimento que as mesmas representam para o nosso Município.

Esta minha Agenda não é de esquerda nem de direita. Esta agenda, é de mais e melhor Saúde. Esta agenda, é de mais e melhor Solidariedade e Educação. Esta agenda, é de mais e melhor emprego. Esta Agenda é a única para valorizar e afirmar o Município de Vila Nova de Gaia.

Sou de Gaia!

Como Cidadão de Gaia, deixo o meu Reconhecimento!

Vila Nova de Gaia, 24 de Outubro, de 2016

O Vereador,

Elísio Pinto

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 18 DA REUNIÃO DE CÂMARA (ORDINÁRIA) REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2016

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar definitivamente a ata nº 18 da reunião de Câmara (Ordinária) realizada em 03 de outubro de 2016.**

PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS PARA VIGORAR NO ANO 2017 EDOC/2016/57652

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.10.2016"

O Sr. Presidente disse tratar-se de uma proposta que contempla já a redução que se prevê também para o Orçamento de Estado, que vai fixar uma taxa máxima 0.45. Disse que o Município, num ato estritamente simbólico, já depois de ter perdido cerca de 3 milhões e 600 mil euros com as reduções que se operou nos últimos dois anos, faz uma redução simbólica que corresponde a uma perda de receita de cerca de 700 mil euros, mas apesar de tudo, dando sinal ao próprio imposto. Disse que a Câmara Municipal não pode acompanhar em idêntica percentagem aquilo que o Governo está a fazer e aproveita a presença do Sr. Vereador Firmino Pereira que também é deputado na Assembleia da República para deixar uma nota de discordância relativamente à facilidade com que a Assembleia da República e o Orçamento do Estado mexem na taxa dos outros, e neste caso, nas taxas que repercutem nos impostos municipais e tem tanta dificuldade de mexer nas taxas que repercutem nos impostos nacionais e nas receitas nacionais. Disse ser muito fácil agradar publicamente, fazendo uma descida de 0.5 para 0.45 na taxa de IMI, mas entende ser importante encontrar mecanismos de compensar os municípios, porque é insuportável esta perda de receita. Que prevê-se que esta redução signifique uma perda de receita de cerca de 8 milhões de euros num só ano, fruto dessa deliberação nacional. Que seria o primeiro a aplaudir se visse com o mesmo entusiasmo o Governo, seja ele qual for, mexer nas taxas e impostos nacionais, porque mexer nos impostos municipais, numa altura que se percebe que de uma maneira geral, desde a derrama ao IMI, está tudo em queda, implica que todos fiquem numa situação difícil. Disse que ainda assim, a Câmara Municipal fez um ajustamento simbólico, mas é até onde pode ir neste contexto. Disse que este ajustamento fica dependente de uma avaliação do Tribunal de Contas tendo em conta que a Câmara Municipal está debaixo de dois instrumentos sob a égide do Tribunal de Contas, nomeadamente o PAEL que ainda vem de 2011 e o Plano de Saneamento Financeiro de 2016, mas acredita que, apesar de tudo, a perda de receita considerada, é exatamente o mesmo montante a que corresponde o aumento da transferência direta do Orçamento do Estado, ou seja, 2,9% que corresponde a cerca de 750 mil euros para o município de Gaia e que compensa em saldo zero esta redução do

IMI, que é a forma que a Câmara Municipal tem de dizer aos cidadãos de Gaia que o que o Governo aumenta de transferências para o Município, este não lhes tira do bolso em termos de IMI.

O Sr. Vereador Firmino Pereira propôs submeter à votação uma redução da taxa de IMI para 2017 em 10%, conforme documento que abaixo se transcreve, configurando, para efeitos de votação, a "Proposta B", designando-se como "Proposta A" a apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

"PROPOSTA SOBRE IMI

É com admiração que vejo a proposta do Presidente da Câmara de Gaia, Eduardo Vítor Rodrigues que propõe uma redução mínima e ridícula de 1% da taxa de IMI para o ano de 2017.

Gaia actualmente é um dos Municípios do País com a taxa de IMI mais elevada, fixada em 0,45%.

Dizer que Gaia vai reduzir a taxa de IMI em 2017 é um verdadeiro embuste, porque a sua redução é pouco relevante e sem efeitos reais no bolso dos contribuintes gaienses.

Tendo o Município recorrido a um empréstimo para eliminar a esmagadora maioria da despesa a curto prazo, tendo esta operação contribuído para um concreto desafogo de tesouraria, era de esperar uma redução mais significativa da taxa de IMI para 2017, aliás, como estão a fazer muitos Municípios deste País.

Os portugueses têm uma elevada carga fiscal com impostos e era compreensível e justo que a Câmara de Gaia fizesse um alívio significativo deste imposto que depende de si.

Ao baixar em 1%, passando da taxa de 0,45 no corrente ano para 0,445 % para o ano de 2017 é uma mistificação de um título de baixa de IMI, que não tem correspondência em termos financeiros visíveis para os gaienses.

Gaia, vai assumir o papel em 2017 de campeão da cobrança de IMI em Portugal. Pela negativa, Gaia assume relevância na cobrança de imposto de IMI aos gaienses.

Vejamos o bom exemplo da vizinha cidade do Porto, que apesar de ter uma das mais baixas taxas de IMI no País, reduziu para 2017 este imposto em 10%, fixando-o em 0,324%.

Esta situação de desigualdade entre o Porto e Gaia retira competitividade ao nosso Concelho na atracção de novos investimentos e cria um desequilíbrio em pagamento deste imposto imoral.

Apesar do IMI em 2014 ter baixado em Gaia em relação a anos anteriores, a arrecadação da receita deste imposto foi superior (fruto do fim das isenções e reavaliação do património).

Em 2012 na gestão anterior Gaia arrecadou de IMI cerca de 38 milhões de euros e no ano passado, em 2015, com a redução da taxa arrecadou cerca de 44 milhões de euros.

Ou seja, mais de 6 milhões de euros, que realça como continua muito elevada a taxa de IMI em Gaia e que é necessário abrandar de forma mais significativa este imposto municipal.

Os gaienses, precisavam de ter uma Câmara mais amiga na redução dos impostos e neste caso particular no IMI.

Reduzir em 1% o IMI, é aumentar o fosso deste imposto com outros Municípios de igual dimensão ou características com o de Gaia.

Fico perplexo pela falta de sensibilidade fiscal da maioria socialista da Câmara Municipal de Gaia que não demonstra uma tentativa de reduzir de forma significativa, ajudando, as famílias gaienses que na sua esmagadora maioria são de uma classe média, que não pode ser olhada com tanta indiferença.

Assim:

Proponho que a Câmara Municipal de Gaia delibere, reduzir em 10% a taxa de IMI para 2017, partindo da base da taxa actual de 0,45% para prédios urbanos contemplados na alínea c) do nº1 do artigo 112º do CIMI.

Proponho, ainda para efeitos de prédios urbanos degradados ou abandonados (nº8 do artigo 112º do CIMI) fixar a majoração de 30%.

Vila Nova de Gaia, 24 de Outubro de 2016

O Vereador do PSD

July

6

Firmino Pereira

O Sr. Presidente disse não ser correto o que o Sr. Vereador Firmino Pereira referiu quanto ao aumento da arrecadação de receita, porque a mesma não está relacionada com o aumento da cobrança ou com a evolução da taxa, porque em 2014 a Câmara Municipal diminuiu a taxa de IMI. Que o aumento da receita está relacionado com o facto do Governo do PSD ter acabado com o limite tampão dos 75 euros de aumento, o que levou a que muitas famílias levassem um esforço de 200 e 300 euros por ano. Que a segunda razão do aumento da arrecadação, diz respeito ao fim das isenções. Que há casais jovens que andam durante 8 a 10 anos sem pagar IMI e quando acaba esse período de isenção, começam a pagar e isso irá ser uma evolução normal. Disse que a Câmara Municipal tem tentado acompanhar essa evolução de arrecadação de receita com a redução do IMI. Que das palavras do Sr. Vereador não entende o seguinte: é que se o Sr. Vereador Firmino Pereira é o mesmo Sr. Vereador que esteve na Câmara Municipal durante 16 anos, nunca baixou uma única vez o IMI tendo sempre o IMI no máximo, como é que agora tem moral, depois de ter deixado a Câmara pré-falida, pedir uma redução de 10% de IMI e, sobretudo, ter o desprante de se comparar ao Porto, que teve uma gestão de grande equilíbrio por parte do Dr. Rui Rio, que permite hoje que o Porto seja uma das Câmaras Municipais com maior saúde financeira e, por isso, pode dar-se ao luxo de reduzir impostos. Disse que o anterior executivo deixou a Câmara Municipal falida, a ponto de ter o atual executivo necessidade de recorrer a um saneamento financeiro, aprovado pelo Tribunal de Contas, para pagar a dívida deixada em tesouraria de cerca de 35 milhões de euros, mais as duas sentenças judiciais no valor global superior a 20 milhões de euros, como é que agora têm a coragem de dizer que a Câmara Municipal está com a insensibilidade social, quando a Câmara Municipal está a tentar “limpar a casa” que ficou num estado de pré-ruptura. Que com todo o respeito, o que pessoalmente pode dizer é que o município de Gaia, nestes 3 anos, reduziu o passivo de uma forma acentuada. Que à medida que foi reduzindo o passivo, foi reduzindo o IMI aos Gaienses. Que quando tomou posse na Câmara Municipal, o IMI estava em 0.5 e tinha passado a 0.475 por proposta por si apresentada e já se vai em 0.445, numa redução que fez a Câmara Municipal perder 7 milhões de euros de receita, os quais ficaram no bolso dos contribuintes. Disse ser evidente que gostaria de chegar aos 0.324 ou 0.342 da Câmara Municipal do Porto, mas para chegar a esse momento a Câmara Municipal de Gaia tem de estar numa situação de estabilidade financeira, o que não se verifica agora, porque não teve uma herança positiva como o Dr. Rui Moreira teve. Por outro lado, disse que o Sr. Vereador Firmino Pereira é deputado de um partido que ainda recentemente esteve no poder e durante 5 anos esmifrou os Portugueses de todo o tipo de impostos, cortou salários e pensões e agora o Sr. Vereador tem a coragem de falar em sensibilidade social. Disse que a Câmara entendeu baixar 1% correspondendo quer ao valor da inflação, ou seja, beneficiando os Gaienses num processo tranquilo de redução, quer resultante do aumento do Orçamento de Estado que a Câmara Municipal imputou integralmente ao IMI.

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse que se está numa reunião de Câmara onde entende que o nível das intervenções deve ser urbano e há determinado tipo de expressões que não devem ser usadas, porque trata-se de um órgão político onde cada um apresenta as suas propostas. Que a proposta por si apresentada é coerente, porque nos últimos três anos, enquanto Vereador do PSD, tem apresentado propostas de redução de IMI diferentes daquelas que o Sr. Presidente da Câmara apresenta. Disse que no ano passado, o PSD apresentou a proposta de IMI Familiar, que era uma proposta sensata e honesta para desonerar as famílias que têm um agregado familiar maior e a proposta foi chumbada. Que esta proposta de redução do IMI é porque tem a consciência que em 2012 quando o IMI tinha a taxa de 0.5 ou de 0.50, a Câmara arrecadava 38 milhões de euros e, apesar de em 2014 ter reduzido para 0.45, a Câmara Municipal passou a arrecadar mais receita com este imposto, passou para 44 milhões de euros em 2015, ou seja, mesmo com a tal redução, é possível, dado que houve mais arrecadação de receita, desonerar os Gaienses, nomeadamente, da classe média e fazer alguma aproximação ao Município do Porto, que neste ano, numa atitude muito corajosa do Presidente Rui Moreira,



apesar de ter uma taxa de IMI bastante reduzida, reduziu o IMI em 10%. Disse que não lhe pesa na consciência os 16 anos que esteve na Câmara Municipal, na presidência do Dr. Luís Filipe Menezes, porque deixaram uma obra para a posterioridade e que modernizou de forma significativa o Município de Gaia. Disse estar convencido que quando abandonar as funções nesta Câmara Municipal, será objeto de uma homenagem, porque o Sr. Presidente responsabiliza-o pelos 16 anos em que foi Vereador das Obras Municipais e da Educação e o Vereador da Área Financeira durante 6 anos, o Dr. Marco António Costa, recentemente e por proposta sua, foi distinguido pelo Município pelos altos serviços que prestou em Vila Nova de Gaia. Disse compreender que há dificuldades financeiras, mas apresentou a sua proposta, porque durante este ano, desde que foi aprovado o saneamento financeiro, não faz sentido o abrandar de gastos com despesas por parte do Município. Que são frequentes os subsídios atribuídos a instituições, de montantes elevadíssimos. Perguntou quanto custou a nova imagem de Gaia ao Município e, por exemplo, o paradoxo de que não se pode baixar o IMI mais de 1%, mas nesta reunião vai-se votar gastos com ornamentações natalícias no valor de 300 mil euros. Entende que se há dinheiro para fazer despesa, também há dinheiro para poupar os contribuintes Gaienses no que diz respeito à arrecadação de impostos.

O Sr. Presidente disse que quem apelidou como ridícula a proposta de um colega da Câmara foi o Sr. Vereador Firmino Pereira. Disse aceitar aquilo que o Sr. Vereador referiu num estilo democrático. Que o IMI Familiar foi rejeitado no ano passado, porque o IMI Familiar era uma alternativa à redução generalizada do IMI e Vila Nova de Gaia optou por reduzir o IMI para todos e não apenas para as famílias numerosas, porque tal como os estudos mostram, o IMI Familiar só servia os ricos, porque de facto as classes médias têm uma taxa de fecundidade de 1,24 filhos por casal. Que quando se pensa no IMI Familiar para famílias numerosas, está-se a tentar beneficiar os ricos. Que percebe bem que a direita goste muito do IMI Familiar, porque vai fazer um favor aos ricos, mas em Gaia o que se entendeu foi que reduzir não é para as famílias numerosas, mas para as classes médias, e não lhe consta, salvo estatísticas que desconhece, que as famílias numerosas sejam das classes médias, mas sim das classes pobres. Que da mesma forma que o Sr. Vereador atribuiu uma Medalha de Mérito ao então Presidente da Câmara Heitor Carvalheiras e ao então Vice-Presidente da Câmara Barbosa Ribeiro, depois de o ter insultado, julga que pessoalmente não lhe ficou mal ter votado o nome do Dr. Luís Filipe Menezes para designação do Pavilhão da Lavandeira, sob proposta do Dr. Mário Fontemanha, ainda no mandato anterior e ter atribuído a Medalha de Mérito a um Vice-Presidente da Câmara, não por considerar que tudo o que fez, foi o mais correto, porque isso é fanatismo, pois uma Medalha de Mérito nada tem a ver com o facto de a pessoa em causa ser perfeita ou não, tem a ver com o reconhecimento pelo serviço público prestado, incluindo os adversários pelo impacto que tiveram na vida pública. Que o Sr. Vereador referiu e passou a citar “orgulho-me muito dos 16 anos em que estive aqui, porque fizemos grandes investimento”, mas fizeram investimento massacrando os Gaienses com a taxa máxima de IMI. Disse que agora o Sr. Vereador está na oposição e então passa a afirmar que se trave o investimento e baixe-se a taxa. Que aquilo que esta Câmara Municipal está a tentar fazer é, com sentido de equilíbrio, manter as contas em ordem, pagar as dívidas do passado e ao mesmo tempo desonerar fiscalmente os Gaienses, mas não se desonera os Gaienses apenas baixando o IMI, mas sim oferecendo, por exemplo, pequenos-almoços nas escolas; alargando o regime de livros escolares até ao 9º ano, ou seja, um pacote de medidas sociais. Disse que se o Sr. Vereador se orgulha do investimento que fez durante 16 anos à custa do massacre de impostos aos Gaienses, pessoalmente irá orgulhar-se de conseguir um equilíbrio de menos investimento em betão desnecessário e ao mesmo tempo de uma redução gradual dos impostos. Que em 3 anos de mandato, esta Câmara Municipal manteve os níveis de IMI abaixo do que se herdou e este ano tornou-se a baixar. Disse que o anterior executivo, em 16 anos, deixou as taxas de água e de resíduos sólidos mais elevadas do distrito do Porto e, pessoalmente, em 3 anos de mandato, baixou duas vezes a taxa de resíduos sólidos e, em bom rigor, no tempo das “vacas gordas”, em que durante 16 anos houve o quadro comunitário, foi feito

investimento, mas nunca se lembraram em diminuir os impostos aos Gaienses. Que nunca pensou que o Sr. Vereador se referisse ao exemplo do Porto, o qual foi sempre tomado como inimigo político pela anterior Câmara. Disse que o atual Presidente da Câmara do Porto herdou uma Câmara com as suas contas estabilizadas, ao contrário daquilo que aconteceu em Gaia. Disse não ser rigoroso aquilo que o Sr. Vereador referiu relativamente às iluminações de Natal, porque quando se trata de comparar com o Porto no IMI, o Sr. Vereador entende ser uma grande referência e o mesmo não se verifica quando se trata das iluminações de Natal, as quais valorizam turisticamente o concelho e atrai clientes ao comércio local. Que a Câmara passou de um pacote de 50.000 euros de iluminação de Natal em três pontos estratégicos para um pacote de incentivos à economia local, onde estão incluídas as iluminações de Natal.

O Sr. Vereador Dr. Elísio Pinto subscreveu o mérito do Dr. Marco António Costa e por isso o mesmo é reconhecido por esta Câmara, porque foi de uma grande dedicação ao Município de Vila Nova de Gaia. Relativamente à proposta do IMI, pensa que nenhum político ou Presidente da Câmara não vai mais além, só se não puder. Disse que esta é a terceira diminuição de IMI e que, por isso mesmo, irá votar favoravelmente a proposta da Câmara Municipal.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor e 1 voto contra do Sr. Vereador Firmino Pereira, **aprovar a “Proposta A” de Fixação da Taxa de Imposto Municipal de Imóveis para vigorar no ano de 2017, nos termos do documento anexo ao referido edoc.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea d), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DE DERRAMA PARA VIGORAR NO ANO 2017

EDOC/2016/57666

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 19.10.2016”

O Sr. Vereador Firmino Pereira propôs submeter à votação a fixação da taxa de derrama para 2017, conforme documento que abaixo se transcreve, configurando, para efeitos de votação, a “Proposta B”, designando-se como “Proposta A” a apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

“PROPOSTA SOBRE DERRAMA PARA 2017

Hoje é matéria consensual em Portugal a necessidade de redução do IRC como incentivo à competitividade e geradora do crescimento e emprego.

Gaia deve dar o exemplo em termos de aplicação desta taxa tornando-se num Concelho atractivo.

Realço a importância do apoio às micro e PME’S.

Pela análise da proposta a maioria Socialista da Câmara mantém inalteráveis os valores a cobrar pela derrama de 2017.

Assim proponho:

1. De acordo com os nºs 1 e 10 do artº. 18º da lei 73/2013, de 3 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei nº 82- D/2014, de 31 de Dezembro seja fixada a taxa da derrama nos seguintes valores:
 - 1% para as empresas com volume de negocio superior a 150 mil euros;
 - 0% (isenção total) para as empresas com volume de negócio até 150 mil euros;
 - Isenção durante 3 anos para as empresas que se fixem no Concelho em 2017 e desde que criem e mantenham durante esse período 5 ou mais postos de trabalho

2. Que o produto da sua cobrança seja afecto, no ano 2017, ao financiamento dos investimentos, que constarão do Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento para esse ano.

Vila Nova de Gaia, 24 de Outubro de 2016

O Vereador do PSD

Firmino Pereira”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor e 1 voto contra do Sr. Vereador Firmino Pereira, **aprovar a proposta de Fixação das Taxas de Derrama para vigorar no ano de 2017, de acordo com a “Proposta A” apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos do documento anexo ao referido edoc.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea d), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS)

EDOC/2016/57658

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 19.10.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a proposta de Participação Variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), nos termos propostos.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea c), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

PROPOSTA DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM

EDOC/2016/57654

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 19.10.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a proposta da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, nos termos propostos.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea b), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

PROPOSTA DE ISENÇÕES A INSTITUIÇÕES

EDOC/2016/57660

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 19.10.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a proposta de Isenções a Instituições, nos termos propostos.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea b), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

ACORDOS DE COLABORAÇÃO PARA A REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS ESCOLARES: - ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA PARA A REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA DR. COSTA MATOS; - ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA PARA A REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA SOPHIA DE MELLO BREYNER; - ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA PARA A REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA DE VALADARES EDOC/2016/56396

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.10.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar os Acordos de Colaboração para a Requalificação de Infraestruturas Escolares, a seguir referenciados:

- Acordo de Colaboração celebrado entre o Ministério da Educação e o Município de Vila Nova de Gaia para a requalificação e modernização das instalações da Escola Básica Dr. Costa Matos;
- Acordo de Colaboração celebrado entre o Ministério da Educação e o Município de Vila Nova de Gaia para a requalificação e modernização das instalações da Escola Básica Sophia de Mello Breyner;
- Acordo de Colaboração celebrado entre o Ministério da Educação e o Município de Vila Nova de Gaia para a requalificação e modernização das instalações da Escola Básica de Valadares.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VILA NOVA DE GAIA – PROGRAMA DE ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO NA QUADRA NATALICIA EDOC/2016/57148

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.10.2016"

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse não compreender que não haja uma diminuição significativa de impostos locais e que se gaste 300 mil euros num programa natalício, pelo que, não vota a favor da presente proposta

O Sr. Presidente disse lamentar que o Sr. Vereador não compare com o Porto que gasta 2 milhões e meio de euros.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor e 1 abstenção do Sr. Vereador Firmino Pereira, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Comercial e Industrial de Vila Nova de Gaia, relativo ao Programa de Ornamentação e Iluminação na Quadra Natalícia de 2016, no valor de 298.705,00 € (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e cinco euros), nos termos acordados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO – ARRANJOS EXTERIORES AO CEMITÉRIO
EDOC/2016/57719

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 19.10.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Arcozelo, relativo ao apoio a obras de beneficiação nos espaços exteriores envolventes ao cemitério, no valor de 50.000,00 € (cinquenta mil euros), nos termos acordados.**

ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GAIA REFERENTE AO DESENVOLVIMENTO DO “PROJETO DESPORTO SENIOR”
EDOC/2016/56217

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 19.10.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Parceria a estabelecer entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Santa Casa da Misericórdia de Gaia, relativo ao desenvolvimento DO “Projeto Desporto Sénior”, no valor de 8.400,00 € (oito mil e quatrocentos euros), nos termos acordados.**

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À PRIMEIRA REVISÃO DO ACORDO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES – EVENTOS DE VERÃO - REVOGAÇÃO DO PONTO 21 DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA 19 DE SETEMBRO
EDOC/2016/57193

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 19.10.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a proposta de alteração à Primeira Revisão do Acordo de Parceria celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Avintes, relativo ao Eventos de Verão, e consequentemente revogar a deliberação de Câmara de 19 de setembro de 2016, nos termos propostos.**

ACORDO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA – REQUALIFICAÇÃO DA E.M. 5202, ENTRE A RUA DOS CAMALHÕES E A RUA MARCO DA POÇA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA.
EDOC/2016/57177

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 19.10.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Agrupamento de Entidades a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Município de Santa Maria da Feira, para a Requalificação da E.M. 5202, entre a Rua dos Camalhães e a Rua Marco da Poça, União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma e de Argoncilhe, dos Municípios de Vila Nova de Gaia e Santa Maria da Feira, respetivamente, a qual compreende a Rua Rainha Santa Isabel/Rua Rainha Santa, a Rua das Gândaras/Rua Marco da Poça, a Rua Senhora do Campo, a Rua e a Travessa Dr. Francisco Sá Carneiro, nos termos acordados.

COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CORO DO MOSTEIRO DE GRIJÓ, PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO INTERNACIONAL
EDOC/2016/40637

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.10.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Coro do Mosteiro de Grijó, para apoio à participação em evento internacional, no valor 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), nos termos acordados.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES CELEBRADOS ENTRE A EDP GÁS SGPS, S.A. E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA
EDOC/2016/56790

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.10.2016"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE GAIA – ALTERAÇÃO À MINUTA DE ACORDO
EDOC/2016/22817

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.10.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a retificação do Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Gaia, aprovado em reunião de Câmara de 20 de junho de 2016, relativo a obras de requalificação de alguns dos equipamentos sociais, nos termos acordados.

CONTRATO DE PATROCÍNIO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO PORTO
EDOC/2016/57426

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.10.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato de Patrocínio Financeiro a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação de Tênis de Mesa do Porto, para a realização do evento "41º Torneio Aberto Internacional da Associação de Tênis de Mesa do Porto", no valor de 4.700,00 € (quatro mil e setecentos euros).

REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 03/10/2016, RELATIVA À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO, SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES AQUÁTICAS NAS PISCINAS MUNICIPAIS DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA E AUTORIZAÇÃO DO ESTORNO DO VALOR REMANESCENTE DO CONTRATO
EDOC/2016/56868

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.10.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, revogar a deliberação da Câmara Municipal de 03.10.2016, relativa à prorrogação do prazo do Contrato de Prestação de Serviços no âmbito da Formação, Segurança e Desenvolvimento de Atividades Aquáticas nas Piscinas Municipais do concelho de Vila Nova de Gaia e autorização do estorno do valor remanescente do contrato, nos termos informados.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A APPACDM – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCATIVO "GAI@PRENDE+ i" – 1ª ALTERAÇÃO
EDOC/2016/55344

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.10.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar primeira alteração ao Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, para implementação do Programa Educativo "Gai@prende+ i", nos termos protocolados.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A CERCIGAIA – COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCATIVO “GAI@PRENDE+ I” – 1ª ALTERAÇÃO
EDOC/2016/55347

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 19.10.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar primeira alteração ao Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a CERCIGAIA – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, para implementação do Programa Educativo “Gai@prende+ I”, nos termos protocolados.**

PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ESPAÇO CORPUS CHRISTI PARA APRESENTAÇÃO DO LIVRO “O INQUIETO E AS UTOPIAS POSSÍVEIS”, SOLICITADO POR DUARTE MANUEL DA SILVA PASSOS KLUT
EDOC/2016/56871

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.10.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a cedência do Espaço Corpus Christi, para apresentação do livro “O Inquieto e as Utopias Possíveis”, solicitado por Duarte Manuel da Silva Passos Klut, nos termos da Informação nº 19/2016 de 04.10.2016.**

PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ESPAÇO CORPUS CHRISTI PARA APRESENTAÇÃO DO LIVRO DE FOTOGRAFIA, SOLICITADO POR CARLOS LOPES FRANCO
EDOC/2016/56870

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.10.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a cedência do Espaço Corpus Christi, para apresentação de um livro de fotografia, solicitado por Carlos Lopes Franco, nos termos da Informação nº 18/2016 de 27.09.2016.**

PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO CINE TEATRO EDUARDO BRAZÃO PARA A REALIZAÇÃO DE UM CONCERTO DE ENTREGA DE DIPLOMAS DO QUADRO DE MÉRITO E EXCELÊNCIA, SOLICITADO PELA ACADEMIA DE MÚSICA DE VILAR DO PARAISO
EDOC/2016/56878

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.10.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a cedência gratuita do Cine Teatro Brazão, para a realização de um concerto de entrega de diplomas do quadro de mérito e excelência, solicitado pela Academia de Música de Vilar do Paraíso, no valor de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) + IVA, nos termos da Informação nº 86/2016 de 10.10.2016.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO VALOR DE € 258,15 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO EUROS E QUINZE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DE OBRAS NA VIA PÚBLICA, NA RUA MONTEMOR NO DIA 10 DE OUTUBRO, SOLICITADO PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE
EDOC/2016/55682

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 23, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.10.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxas pelos serviços prestados pela Polícia Municipal, no valor de € 258,15 (duzentos e cinquenta e oito euros e quinze cêntimos) relativa à realização de obras na via pública, na Rua Montemor no dia 10 de outubro, solicitado pela União das Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO VALOR DE € 258,15 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO EUROS E QUINZE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DE OBRAS NA VIA PÚBLICA, NA RUA MONTEMOR NO DIA 03 DE OUTUBRO, SOLICITADO PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE
EDOC/2016/53627

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 24, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.10.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxas pelos serviços prestados pela Polícia Municipal, isentando em 100% do valor de € 258,15 (duzentos e cinquenta e oito euros e quinze cêntimos), relativa à realização de obras na via pública, na Rua Montemor no dia 03 de outubro, solicitado pela União das Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL, 80% DO VALOR DE € 188,88 (CENTO E OITENTA E OITO EUROS E OITENTA E OITO CÊNTIMOS), RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "PEREGRINAÇÃO AO SANTUÁRIO DO CORAÇÃO DE MARIA - CARVALHOS", SOLICITADO PELAS PARÓQUIAS DE S. FÉLIX DA MARINHA E S. MAMEDE DE SERZEDO
EDOC/2016/52880

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 25, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 07.10.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxas pelos serviços prestados pela Polícia Municipal, isentando em 80% do valor de € 188,88 (cento e oitenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos), ou seja, o valor de € 151,10 (cento e cinquenta e um euros e dez cêntimos), relativa à realização do evento "Peregrinação ao Santuário do Coração de Maria - Carvalhos", solicitado pelas Paróquias de S. Félix da Marinha e S. Mamede de Serzedo, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL, 80% DO VALOR DE € 848,77 (OITOCENTOS E QUARENTA E OITO EUROS E SETENTA E SETE CÊNTIMOS), RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA DE S. MARTINHO - OLIVAL”, SOLICITADO PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA
EDOC/2016/52207

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 26, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 11.10.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxas pelos serviços prestados pela Polícia Municipal, isentando em 80% do valor de € 848,77 (oitocentos e quarenta e oito euros e setenta e sete cêntimos), ou seja, o valor de € 679,01 (seiscentos e setenta e nove euros e um cêntimo), relativa à realização do evento “Festa de S. Martinho - Olival”, solicitado pela União das Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL, NO VALOR DE € 258,15 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO EUROS E QUINZE CÊNTIMOS) RELATIVA AO ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS NA RUA DE MONTE MOR, SOLICITADO PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE
EDOC/2016/54961

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 27, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 11.10.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxas pelos serviços prestados pela Polícia Municipal, no valor de € 258,15 (duzentos e cinquenta e oito euros e quinze cêntimos) relativa ao acompanhamento dos trabalhos na Rua de Montemor, solicitado pela União das Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL, 80% DO VALOR DE € 377,76 (TREZENTOS E SETENTA E SETE EUROS E SETENTA E SEIS CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DAS PROCISSÕES NOS DIAS 08 E 09 DE OUTUBRO, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO
EDOC/2016/54693

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 28, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 10.10.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxas pelos serviços prestados pela Polícia Municipal, isentando em 80% do valor de € 377,76 (trezentos e setenta e sete euros e setenta e seis cêntimos), ou seja, o valor de € 302,20 (trezentos e dois euros e vinte cêntimos), relativa à realização das procissões nos dias 08 e 09 de outubro, solicitado pela Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho, nos termos informados.**



PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL, NO VALOR DE € 238,32 (DUZENTOS E TRINTA E OITO EUROS E TRINTA E DOIS CÊNTIMOS) RELATIVA A OBRAS MUNICIPAIS, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CANDELO
EDOC/2016/55884

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.10.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxas pelos serviços prestados pela Polícia Municipal, no valor de € 238,32 (duzentos e trinta e oito euros e trinta e dois cêntimos) relativa a obras municipais, solicitado pela Junta de Freguesia de Candelo, nos termos informados.**

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROCESSO Nº. 427/11.2BEPRT QUE CORRE TERMOS NA 2ª. U.O. DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO AUTORA/RECORRENTE: HERANÇA JACENTE ABERTA POR ÓBITO DE DOMINGOS MENDES CANCELA. RÉ/RECORRIDA: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA
EDOC/2016/57143

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. À DMUA. 14.10.2016"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROCESSO Nº. 5720/15.2T8VNG – AÇÃO PROCESSO COMUM – COMARCA DO PORTO – V. N. GAIA – INST. CENTRAL – 3ª SEC.CÍVEL – J3 – AUTORA: AUDIOLUZ – SÉRGIO BANDEIRA UNIPessoAL, LDA – RÉUS: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA E GAIANIMA EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS, EM - INFORMAÇÃO 309/C
EDOC/2016/57548

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. À DMAF. 19.10.2016"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO/REVISÃO DE REGULAMENTOS MUNICIPAIS - PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL
EDOC/2016/56301

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.10.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o seguinte:

- a) A abertura dos procedimentos tendentes à alteração/revisão dos seguintes Regulamentos Municipais:
 - I. Regulamento Municipal do Comércio e da Prestação de Serviços de Restauração ou de Bebidas Não Sedentário;
 - II. Regulamento do Arquivo do Município de Vila Nova de Gaia;
 - III. Regulamento de Utilização das Viaturas do Município de Vila Nova de Gaia, e;
 - IV. Regulamento de Atribuição de Benefícios.
- b) A publicitação das iniciativas procedimentais no sítio institucional do Município, www.cm-gaia.pt, sendo que os interessados deverão constituir-se como tal, nos procedimentos, no prazo 10 dias úteis, a contar da data da publicitação de aviso no portal do Município, com vista a apresentar os seus contributos para a alteração/revisão daqueles Regulamentos.
- c) A apresentação dos contributos deve ser formalizada por escrito, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara e remetida para o seguinte endereço eletrónico: etrm@cm-gaia.pt, podendo ainda ser entregue no Gabinete de Apoio ao Município.
- d) Delegar o poder de direção dos procedimentos na Senhora Diretora do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Dr.^a Goreti Martins tendo em vista a elaboração e aprovação dos projetos definitivos e promoção da subsequente consulta pública.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO LOTE Nº 5 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE ENXOMIL, FREGUESIA DE ARCOZELO, CEDIDO EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE A MANUEL CARDOSO SILVA E ANA LUÍSA DE JESUS SANTOS
EDOC/2016/19113

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.10.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, o seguinte:

- 1- Autorizar, a título excecional e por aplicação analógica do disposto no artº 18 do Regulamento de Constituição do Direito de Superfície de Terrenos e Lotes de Terrenos Municipais – RCDSTLTM, A VENDA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE do lote nº 5 do Loteamento Municipal de Enxomil, Arcozelo, cedido em regime de direito de superfície a Manuel Cardoso Silva e Ana Luísa de Jesus Santos, por escritura nº 124 de 15 de outubro de 1998, outorgada no Notário Privativo da Câmara, CONDICIONADA à assunção, pelos adquirentes, para com a Câmara, das obrigações a que os ora requerentes, estão vinculados, nomeadamente as obrigações constantes da cláusula sexta, e alíneas b) e c) da cláusula oitava, da escritura nº 124 – Escritura de Cedência em Regime de Direito de Superfície e

- 2- **NÃO EXERCER** o Direito de Preferência, que legal e contratualmente lhe assiste, na venda do direito de superfície que os superficiários foram previamente autorizados a realizar, pelo valor de 70.000,00 € e demais obrigações contratuais, com Leonel Filipe Poças e Daniela Alexandra Lima Almeida.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO PARA A PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DOS TRABALHOS E OBRAS NA RUA DA FÁBRICA – 1ª MODIFICAÇÃO RESPEITANTE ÀS CLÁUSULAS 1ª E 2ª, Nº 1 – OBJETO E RECURSOS HUMANOS, PATRIMONIAIS E FINANCEIROS

EDOC/2016/55155

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.10.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a 1ª Modificação ao Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, para promoção e execução dos trabalhos e obras de requalificação da Rua da Fábrica e Rua Silva Tapada, no valor de € 96.460,00 (noventa e seis mil quatrocentos e sessenta euros).

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES – RUA CHÃO DE VALE, RUA DO MARUJO E TRAVESSA DO MARUJO

EDOC/2016/56803

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.10.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, para promoção e execução dos trabalhos e obras de requalificação das vias: Rua Chão do Vale, Rua do Marujo e Travessa do Marujo, no valor de € 42.018,40 (quarenta e dois mil e dezoito euros e quarenta cêntimos).

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

PROPOSTA DE CEDÊNCIA DA ESCOLA DA TABOSA EM REGIME DE COMODATO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO

EDOC/2016/53126

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara, apesar das competências delegadas no Presidente. 12.10.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência gratuita em regime de comodato à União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, do prédio com a área de 1200m², destinado a escola primária, sito no gaveto da Rua Escola da Tabosa com a Rua de Bocas, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, omissa na matriz predial rústica e urbana e não descrito na competente conservatória do registo predial, nas condições propostas pela Informação n° 6/2016 de 12.10.2016 da Diretora de Departamento de Educação.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 275,30 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO EUROS E TRINTA CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A CINFÃES, NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELO RANCHO REGIONAL DE OLIVAL EDOC/2016/50731

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 37, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.10.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor de € 275,30 (duzentos e setenta e cinco euros e trinta cêntimos), ou seja, o valor de €192,71, para deslocação a Cinfães, no dia 17 de setembro de 2016, solicitado pelo Rancho Regional de Olival, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 608,34 (SEISCENTOS E OITO EUROS E TRINTA E QUATRO CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A TRANCOSO, NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO DA AFURADA EDOC/2016/50758

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 38, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.10.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor de € 608,34 (seiscentos e oito euros e trinta e quatro cêntimos), ou seja, o valor de € 425,84, para deslocação a Trancoso, no dia 18 de setembro de 2016, solicitado pelo Rancho Folclórico da Afurada, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 433,79 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS EUROS E SETENTA E NOVE CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A VILA NOVA DE CERVEIRA, NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELA ESCOLA DE MÚSICA DE PEROSINHO EDOC/2016/50740

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 39, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.10.2016"



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor de € 433,79 (quatrocentos e trinta e três euros e setenta e nove cêntimos), ou seja, o valor de € 303,65, para deslocação a Vila Nova de Cerveira, no dia 17 de setembro de 2016, solicitado pela Escola de Música de Perosinho, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 415,35 (QUATROCENTOS E QUINZE EUROS E TRINTA E CINCO CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A FÁTIMA, NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE OLIVEIRA DO DOURO

EDOC/2016/50933

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.10.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor de € 415,35 (quatrocentos e quinze euros e trinta e cinco cêntimos), ou seja, o valor de € 290,75, para deslocação a Fátima, no dia 23 de setembro de 2016, solicitado pelo Centro Social Paroquial de Oliveira do Douro, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 691,14 (SEISCENTOS E NOVENTA E UM EUROS E CATORZE CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A ALMEIRIM, NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO DA AFURADA

EDOC/2016/51106

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.10.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor de € 691,14 (seiscentos e noventa e um euros e catorze cêntimos), ou seja, o valor de € 483,80, para deslocação a Almeirim, no dia 25 de setembro de 2016, solicitado pelo Rancho Folclórico da Afurada, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 679,38 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE EUROS E TRINTA E OITO CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A PALMELA, NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELA ESCOLA BÁSICA ADRIANO CORREIA DE OLIVEIRA

EDOC/2016/51095

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.10.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor de € 679,38 (seiscentos e setenta e nove euros e trinta e oito cêntimos), ou seja, o valor de € 475,57, para deslocação a Palmela, no dia 21 de setembro de 2016, solicitado pela Escola Básica Adriano Correia de Oliveira, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 211,00 (DUZENTOS E ONZE EUROS) PARA DESLOCAÇÃO A BRAGA, NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELO LAR SANTA ISABEL

EDOC/2016/51078

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.10.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 100% do valor de € 211,00 (duzentos e onze euros), para deslocação a Braga, no dia 21 de setembro de 2016, solicitado pelo Lar Santa Isabel, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 78,57 (SETENTA E OITO EUROS E CINQUENTA E SETE CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A MATOSINHOS, NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA MADALENA

EDOC/2016/53441

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.10.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor de € 78,57 (setenta e oito euros e cinquenta e sete cêntimos), ou seja, o valor de € 55 (cinquenta e cinco euros), para deslocação a Matosinhos, no dia 29 de setembro de 2016, solicitado pelo Agrupamento de Escolas da Madalena, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 908,65 (NOVECIENTOS E OITO EUROS E SESENTA E CINCO CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO AO BARREIRO, NOS DIAS 24 E 25 DE SETEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELO VALADARES GAIA FUTEBOL CLUBE

EDOC/2016/53863

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.10.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor de € 908,65 (novecentos e oito euros e sessenta e cinco cêntimos), ou seja, o valor de €636,06 (seiscentos e trinta e seis euros e seis cêntimos), para deslocação ao Barreiro, nos dias 24 e 25 de setembro de 2016, solicitado pelo Valadares Gaia Futebol Clube, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 246,83 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS EUROS E OITENTA E TRÊS CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A VILA MEÃ, NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2016, SOLICITADO PELO CLUBE UNIÃO DESPORTIVA LEVERENSE

EDOC/2016/54197

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.10.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor de € 246,83 (duzentos e quarenta e seis euros e oitenta e três cêntimos), ou seja, o valor de € 172,78 (cento e setenta e dois euros e setenta e oito cêntimos), para deslocação a Vila Meã, no dia 02 de outubro de 2016, solicitado pelo Clube União Desportiva Levensense, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 543,21 (QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS EUROS E VINTE E UM CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A FÁTIMA, NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2016, SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL DE SÃO FÉLIX DA MARINHA

EDOC/2016/54110

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.10.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor de € 543,21 (quinhentos e quarenta e três euros e vinte e um cêntimos), ou seja, o valor de € 380,25 (trezentos e oitenta euros e vinte e cinco cêntimos), para deslocação a Fátima, no dia 01 de outubro de 2016, solicitado pelo Centro Social de São Félix da Marinha, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 694,16 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO EUROS E TRINTA CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A CINFÃES, NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELO RANCHO REGIONAL DE OLIVAL

EDOC/2016/50731

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.
O assunto foi retirado da ordem de trabalhos, por ser duplicação do ponto 37.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 694,16 (SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO EUROS E DEZASSEIS CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A LISBOA, NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2016, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. PEDRO I

EDOC/2016/54270

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.10.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor de € 694,16 (seiscentos e noventa e quatro euros e dezasseis cêntimos), ou seja, o valor de € 485,91 (quatrocentos e oitenta e cinco euros e noventa e um cêntimos), para deslocação a Lisboa, no dia 04 de outubro de 2016, solicitado pelo Agrupamento de Escolas D. Pedro I, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 386,43 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS EUROS E QUARENTA E TRÊS CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A PENELA, NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2016, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA PRESERVAR

EDOC/2016/54084

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.10.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor de € 386,43 (trezentos e oitenta e seis euros e quarenta e três cêntimos), ou seja, o valor de € 270,50 (duzentos e setenta euros e cinquenta cêntimos), para deslocação a Penela, no dia 02 de outubro de 2016, solicitado pela Associação Cultural e Recreativa Preservar, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 676,66 (SEISCENTOS E SETENTA E SEIS EUROS E SESSENTA E SEIS CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A AZAMBUJA, NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2016, SOLICITADO PELO GRUPO FOLCLÓRICO ETNOGRÁFICO SANTA MARINHA DE CRESTUMA

EDOC/2016/55297

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.10.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor de € 676,66 (seiscentos e setenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos), ou seja, o valor de € 473,66 (quatrocentos e setenta e três euros e sessenta e seis cêntimos), para deslocação a Azambuja, no dia 08 de outubro de 2016, solicitado pelo Grupo Folclórico Etnográfico Santa Marinha de Crestuma, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 957,86 (NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE EUROS E OITENTA E SEIS CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A CASCAIS, NOS DIAS 08 E 09 DE OUTUBRO DE 2016, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE CRIANÇAS COM CANCRO – NÚCLEO NORTE

EDOC/2016/55315

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 19.10.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 100% do valor de € 957,86 (novecentos e cinquenta e sete euros e oitenta e seis cêntimos), para deslocação a Cascais, nos dias 08 e 09 de outubro de 2016, solicitado pela Associação de Pais e Amigos de Crianças com Cancro – Núcleo Norte, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 43,18 (QUARENTA E TRÊS EUROS E DEZOITO CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO AO AREINHO DE OLIVEIRA DO DOURO, NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2016, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOAS COM VIH/SIDA

EDOC/2016/56201

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 19.10.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 100% do valor de € 43,18 (quarenta e três euros e dezoito cêntimos), para deslocação ao Areinho de Oliveira do Douro, no dia 12 de outubro de 2016, solicitado pela Associação de Apoio a Pessoas com VIH/SIDA, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 461,39 (QUATROCENTOS E SESSENTA E UM EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A MOIMENTA DA BEIRA, NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELO SPORTING CLUBE DE COIMBRÕES

EDOC/2016/49745

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 19.10.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 100% do valor de € 461,39 (quatrocentos e sessenta e um euros e trinta e nove cêntimos), para deslocação a Moimenta da Beira, no dia 11 de setembro de 2016, solicitado pelo Sporting Clube de Coimbra, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 26,50 (VINTE E SEIS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO À PONTE DA ARRÁBIDA, NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELA ABRAÇO – ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOAS COM VIH/SIDA

EDOC/2016/49256

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.10.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor de € 26,50 (vinte e seis euros e cinquenta cêntimos), ou seja, o valor de € 18,55 (dezoito euros e cinquenta e cinco cêntimos), para deslocação à Ponte da Arrábida, no dia 07 de setembro de 2016, solicitado pela Abraço – Associação de Apoio a Pessoas com VIH/SIDA, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 281,45 (DUZENTOS E OITENTA E UM EUROS E QUARENTA E CINCO CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A SANTA MARIA DA FEIRA E CORVEIROS GRIJÓ, NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELA FANFARRA DE LEVER / GRUPO RECREATIVO E CULTURAL

EDOC/2016/49575

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.10.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor de € 281,45 (duzentos e oitenta e um euros e quarenta e cinco cêntimos), ou seja, o valor de € 197,02 (cento e noventa e sete euros e quarenta e cinco cêntimos), para deslocação a Santa Maria da Feira e Corveiros Grijó, no dia 11 de setembro de 2016, solicitado pela Fanfarras de Lever / Grupo Recreativo e Cultural, nos termos informados.**

ALIENAÇÃO DE LUGARES DE GARAGEM NO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DA MARROCA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA, ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DAS FRAÇÕES QUE FORAM LICITADAS NA HASTA PÚBLICA REALIZADA.

EDOC/2016/48150

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.10.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a adjudicação definitiva das frações que foram licitadas em hasta pública realizada a 27 de Setembro de 2016, referente aos lugares de garagem do Empreendimento Habitacional da Marroca, União das Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos da ata apresentada.**

PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DO ARTIGO MATRICIAL CONSTANTE NA PROPOSTA DE ISENÇÃO DE IMI E IMT, APROVADO NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 04 DE JULHO DE 2016 E ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 08 DE SETEMBRO DE 2016, SOLICITADO POR ELIFOAM – COMÉRCIO E INDÚSTRIA, LDA – PROCESSO Nº 1854/16 - CERT EDOC/2016/56150

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 19.10.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a retificação do artigo matricial 10514 para artigo matricial 4831 da freguesia de Avintes, constante na proposta de isenção de IMI e IMT, aprovado na reunião de Câmara de 04 de julho de 2016 e Assembleia Municipal de 08 de setembro de 2016, solicitado por ELIFOAM – Comércio e Indústria Lda, Processos nº 1854/16 – CERT, nos termos informados.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS POR INTERRUÇÃO DE TRÁNSITO EM VÁRIAS RUAS EM OLIVAL, NO VALOR DE € 215,25 (DUZENTOS E QUINZE EUROS E VINTE E CINCO CÊNTIMOS), RELATIVO AO EVENTO “FESTAS EM HONRA DE SÃO MARTINHO DE OLIVAL”, SOLICITADO PELA UNIÃO DAS JUNTAS DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA EDOC/2016/51989

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 10.10.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxas por interrupção de trânsito em várias ruas em Olival, isentando em 70% do valor de € 215,25 (duzentos e quinze euros e vinte e cinco cêntimos), ou seja, o valor de € 150,68 (cento e cinquenta euros e sessenta e oito cêntimos), relativo ao evento “Festas em Honra de São Martinho de Olival”, solicitado pela União das Juntas de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS POR INTERRUÇÃO DE TRÁNSITO NA AVENIDA Eng.º LUDGERO MARQUES, FREGUESIA DE SANTA MARINHA, NO VALOR DE € 417,25 (QUATROCENTOS E DEZASSETE EUROS E VINTE E CINCO CÊNTIMOS), RELATIVO AO EVENTO “FESTAS EM HONRA DO SENHOR DOS AFLITOS”, SOLICITADO PELA UNIÃO DAS JUNTAS DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA EDOC/2016/54048

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 11.10.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas por interrupção de trânsito na Avenida Eng.º Ludgero Marques, freguesia de Santa Marinha, isentando em 70% do valor de € 417,25 (quatrocentos e dezassete euros e vinte e cinco cêntimos), ou seja, o valor de € 292,08 (duzentos e noventa e dois euros e oito cêntimos), relativo ao evento “Festas em Honra do Senhor dos Aflitos”, solicitado pela União das Juntas de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada”, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS POR INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA DO MEIRAL, FREGUESIA DE CANIDELO, NO VALOR DE € 59,60 (CINQUENTA E NOVE EUROS E SESSENTA CÊNTIMOS), RELATIVO AO EVENTO “PROCISSÃO NO DIA 23 DE OUTUBRO”, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CANIDELO

EDOC/2016/50417

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 11.10.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas por interrupção de trânsito na Rua do Meiral, freguesia de Canidelo, isentando em 70% do valor de € 59,60 (cinquenta e nove euros e sessenta cêntimos), ou seja, o valor de € 41,72 (quarenta e um euros e setenta e dois cêntimos), relativo ao evento “Procissão no dia 23 de outubro”, solicitado pela Junta de Freguesia de Canidelo”, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS POR INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO E OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA NA RUA DOS OLEIROS, FREGUESIA DE SANTA MARINHA, NO VALOR DE € 125,13 (CENTO E VINTE E CINCO EUROS E TREZE CÊNTIMOS), PARA OBRAS, SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL DE COIMBRÕES

EDOC/2016/48242

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 10.10.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas por interrupção de trânsito e ocupação da via pública na Rua dos Oleiros, freguesia de Santa Marinha, isentando em 100% do valor de € 125,13 (cento e vinte e cinco euros e treze cêntimos), solicitado pelo Centro Social de Coimbrões, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA SENHORA DOS CAMINHOS, FREGUESIA DE GRIJÓ

EDOC/2016/42071

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 10.10.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA MIGUEL BOMBARDA E NO ENTROCAMENTO COM A RUA ESCOLA CENTRAL, JUNTO DA IGREJA PAROQUIAL, FREGUESIA DE AVINTES

EDOC/2016/52684

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 64, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 10.10.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA AVENIDA DA LIBERDADE, FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA

EDOC/2016/43683

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 65, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 10.10.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE ESCALÕES DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2016/2017

EDOC/2016/57630

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 66, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.10.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a atribuição dos escalões de ação social escolar 2016/2017, aos alunos constantes na listagem anexa à Informação INT-CMVNG/2016/31847, nos termos informados.**

PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO PREÇO PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE POR 50 CRIANÇAS COM IDADES COMPREENDIDAS ENTRE 3 E OS 5 ANOS DA CASA DAS HISTÓRIAS

EDOC/2016/48651

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 67, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.10.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento do preço pela utilização da Piscina Municipal de Vila d'Este por 50 crianças, com idades compreendidas entre os 3 e 5 anos da Casa das Histórias – A.P.I.E.P.C IPSS – Creche/Jardim de Infância, com efeitos a partir de 1 de outubro até ao final do ano letivo, nos termos informados.**

PEDIDO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DE POSTOS DE TRABALHO NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NA ÁREA DA EXPRESSÃO MUSICAL 2016/2017

EDOC/2016/56334

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 12.10.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta para abertura urgente de um concurso para “Ocupação de Postos de Trabalho no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular na Área Expressão Musical”, cujo preenchimento, quanto ao número de postos de trabalho será efetuado conforme as necessidades inerentes ao ano letivo 2016/2017, nos termos da Informação de 12.10.2016 do Departamento de Educação.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, SOLICITADO POR ANTÓNIO MARIA BRITO DUARTE

EDOC/2016/50729

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 12.10.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **indeferir o pedido de dispensa de pagamento da Taxa Municipal de Vistoria Administrativa, solicitado por António Maria Brito Duarte, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE € 79,00 (SETENTA E NOVE EUROS), SOLICITADO POR MARIA DE LURDES SANTOS REMELGADO

EDOC/2016/52501

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 12.10.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento da Taxa Municipal de Vistoria Administrativa, isentando em 50% do valor de € 79,00 (setenta e nove euros), ou seja, o valor de € 39,50 (trinta e nove euros e cinquenta cêntimos), solicitado por Maria de Lurdes Santos Remelgado, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL A TÍTULO DE COMPENSAÇÃO URBANÍSTICA, SOLICITADO POR MARIA ISaura DE SOUSA

EDOC/2016/48001

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.10.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **indeferir o pedido de dispensa de pagamento da Taxa Municipal a Título de Compensação Urbanística, solicitado por Maria Isaura de Sousa, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL MARAVEDI, NO VALOR ANUAL DE € 500,00 (QUINHENTOS EUROS), SOLICITADO POR ALZIRA FERNANDA DA SILVA LAPA
EDOC/2016/37260

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 72, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.10.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento da Taxa Municipal devida pela utilização da Piscina Municipal Maravedi, isentando em 100% do valor anual de € 500,00 (quinhentos euros), solicitado por Alzira Fernanda da Silva Lapa, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL MARAVEDI, NO VALOR ANUAL DE € 280,00 (DUZENTOS E OITENTA EUROS), SOLICITADO POR MARIA GABRIELA RODRIGUES
EDOC/2016/39495

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 73, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 04.10.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento da Taxa Municipal devida pela utilização da Piscina Municipal Maravedi, isentando em 100% do valor anual de € 280,00 (duzentos e oitenta euros), solicitado por Maria Gabriela Rodrigues, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE LEVER, NO VALOR ANUAL DE € 1.150,00 (MIL CENTO E CINQUENTA EUROS), SOLICITADO POR ANA ROSA OLIVEIRA E SANTOS
EDOC/2016/39444

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 74, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.10.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento da Taxa Municipal devida pela utilização da Piscina Municipal de Lever, isentando em 70% do valor anual de € 1.150,00 (mil cento e cinquenta euros), ou seja, o valor de € 805,00 (oitocentos e cinco euros), solicitado por Ana Rosa Oliveira e Santos, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL, SOLICITADO POR BRUNO DANIEL ALMEIDA PINTO
EDOC/2016/49055

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 75, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.10.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **indeferir o pedido de dispensa de pagamento da Taxa Municipal devida pela utilização da Piscina Municipal, solicitado por Bruno Daniel Almeida Pinto, nos termos informados.**

PROPOSTA PARA CONSTITUIÇÃO DE 2 FUNDOS DE MANEIO A ATRIBUIR ÀS COMISSÕES DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO – GAIA NORTE E GAIA SUL
EDOC/2016/47185

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 76, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.10.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **autorizar a constituição de 2 fundos de maneio a atribuir às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo – Gaia Norte e Gaia Sul, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO E DA TAXA DE URBANIZAÇÃO, SOLICITADO POR FRANCISCO PINTO DE SOUSA - PROC° 2153/14 – LEG, FREGUESIA DE VILAR DO PARAÍSO
EDOC/2016/47822

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 77, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 04.10.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **indeferir o pedido de dispensa de pagamento da Taxa Municipal de Licença de Construção e da Taxa Municipal de Urbanização, solicitado por Francisco Pinto de Sousa – Processo n° 2153/14 – LEG, freguesia de Vilar do Paraíso, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO E DA TAXA DE URBANIZAÇÃO, SOLICITADO POR OTÍLIA CARDOSO NEVES, PROC° 2967/15, FREGUESIA DE VALADARES
EDOC/2016/49109

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 78, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 04.10.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **indeferir o pedido de dispensa de pagamento da Taxa Municipal de Licença de Construção e da Taxa Municipal de Urbanização, solicitado por Otília Cardoso Neves – Processo n° 2967/15 – LEG, freguesia de Valadares, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO NO VALOR DE € 2.722,56 (DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E DOIS EUROS E CINQUENTA E SEIS CÊNTIMOS), EM 75%, E DA TAXA A TÍTULO DE LICENÇA DE CONTRUÇÃO E DE DEMOLIÇÃO, SOLICITADO POR FAUSTO DA SILVA TAVARES – Proc.º 4577/15-PL , FREGUESIA DE CANIDELO
EDOC/2016/54671

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 79, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 04.10.2016”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NO VALOR DE € 585,84 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO EUROS E OITENTA E QUATRO CÊNTIMOS), EM 75%, E DA TAXA A TÍTULO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO E DE CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO, SOLICITADO POR ADELINO JOSÉ SILVA FERRAZ PEREIRA RIBEIRO – Proc.º 1928/16-LEG , UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO
EDOC/2016/54674

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 80, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 04.10.2016”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E PELA EMISSÃO DE LICENÇA DE OBRAS, NO VALOR DE € 2.184,34 (DOIS MIL CENTO E OITENTA E QUATRO EUROS E TRINTA E QUATRO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO INSTITUTO SECULAR DAS IRMÃS DE MARIA DE SCHOENSTATT – Proc.º 3114/14 - PL , FREGUESIA DE CANIDELO
EDOC/2016/54681

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 81, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 04.10.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento da Taxa Municipal de Urbanização e pela Emissão de Licença de Obras, isentando em 50% do valor de € 2.184,34 (dois mil cento e oitenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos), ou seja, o valor de € 1.092,17 (mil e noventa e quatro euros e dezassete cêntimos), solicitado pelo Instituto Secular das Irmãs de Maria de Schoenstatt – Procº 3114/14 - PL, freguesia de Canidelo, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E DAS TAXAS DEVIDAS POR OPERAÇÕES URBANÍSTICAS OBJETO DE LEGALIZAÇÃO, SOLICITADO POR SERAFIM TAVARES JUNQUEIRA – Proc.º 1231/16 - LEG, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES
EDOC/2016/56165

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 82, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 11.10.2016”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DAS RESTANTES TAXAS DEVIDAS POR OPERAÇÕES URBANÍSTICAS OBJETO DE LEGALIZAÇÃO, SOLICITADO POR MARIA ANGÉLICA MOREIRA DA ROCHA MAGALHÃES – Proc.º 413/16 - PL, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO

EDOC/2016/55298

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 83, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 10.10.2016”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E DAS TAXAS DEVIDAS POR OPERAÇÕES URBANÍSTICAS OBJETO DE LEGALIZAÇÃO, NO VALOR DE € 72,20 (SETENTA E DOIS EUROS E VINTE CÊNTIMOS), SOLICITADO POR MARIA CÂNDIDA LOPES DE SÁ CARVALHO PACHECO – Proc.º 1703/16 - LEG, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2016/55294

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 84, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 10.10.2016”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, AO ABRIGO DO REGIME EXCEPCIONAL DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS, SOLICITADO POR RUI MIGUEL DE OLIVEIRA SANTOS – Proc.º 4254/15 - PL, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2016/56140

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 85, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 11.10.2016”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, AO ABRIGO DO REGIME EXCEPCIONAL DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS POR OPERAÇÕES URBANÍSTICAS OBJETO DE LEGALIZAÇÃO, SOLICITADO POR CONFRARIA DO MONTE DA VIRGEM IMACULADA – Proc.º 1297/16 - LEG, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

EDOC/2016/55296

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 86, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 10.10.2016”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO NO VALOR DE € 906,72 (NOVECENTOS E SEIS EUROS E SETENTA E DOIS CÊNTIMOS), EM 75% , E DA EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS, SOLICITADO POR RUI MANUEL DA ROCHA LOPES – Proc.º 898/16 - PL , UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES

EDOC/2016/55320

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 87, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 10.10.2016"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA A TÍTULO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, NO VALOR DE € 852,50 (OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), EM 50%, SOLICITADO PELO CONDOMÍNIO PREDIO ANDRE DE CASTRO – Proc.º 3946/16 – PL, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2016/54678

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 88, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 04.10.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento da Taxa a Título de Ocupação do Espaço Público, isentando em 50% do valor de € 852,50 (oitocentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos), ou seja, o valor de € 426,25 (quatrocentos e vinte e seis euros e vinte e cinco cêntimos), solicitado pelo Condomínio do Prédio André de Castro – Proc.º 3946/16 – PL, União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA A TÍTULO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, NO VALOR DE € 900,00 (NOVECENTOS EUROS), EM 50%, SOLICITADO POR JOSÉ DE SOUSA RODRIGUES – Proc.º 3072/16 – PL, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2016/54686

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 89, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 04.10.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento da Taxa a Título de Ocupação do Espaço Público, isentando em 50% do valor de € 900,00 (novecentos euros), ou seja, o valor de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), solicitado por José de Sousa Rodrigues – Proc.º 3072/16 – PL, União das Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA A TÍTULO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, NO VALOR DE € 300,00 (TREZENTOS EUROS), EM 50%, SOLICITADO POR EL CORTE INGLÊS, GRANDES ARMAZÉNS – Proc.º 3514/16 – PL, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO EDOC/2016/56143

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 90, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 11.10.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento da Taxa a Título de Ocupação do Espaço Público, isentando em 50% do valor de € 300,00 (trezentos euros), ou seja, o valor de € 150,00 (cento e cinquenta euros), solicitado por El Corte Inglés, Grandes Armazéns – Proc.º 3514/16 – PL, União das Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA A TÍTULO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, NO VALOR DE € 150,00 (CENTO E CINQUENTA EUROS), EM 50%, SOLICITADO POR EL CORTE INGLÊS, GRANDES ARMAZÉNS – Proc.º 3355/16 – PL, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO EDOC/2016/56141

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 91, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 11.10.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento da Taxa a Título de Ocupação do Espaço Público, isentando em 50% do valor de € 150,00 (cento e cinquenta euros), ou seja, o valor de € 75,00 (setenta e cinco euros), solicitado por El Corte Inglés, Grandes Armazéns – Proc.º 3355/16 – PL, União das Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO REFERENTE A ENTRADAS NO PARQUE BIOLÓGICO, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AVINTES EDOC/2016/55049

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 92, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 04.10.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento referente a entradas no Parque Biológico, solicitado pela Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Avintes, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A ENTRADAS E ALMOÇOS NO PARQUE BIOLÓGICO, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DA MADALENA EDOC/2016/45157

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 93, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 12.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção de pagamento referente a entradas no Parque Biológico, mas não dos almoços, solicitado pela Junta de Freguesia da Madalena, nos termos informados.**

**GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EM
INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2016
EDOC/2016/55210**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 94, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 07.10.2016"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

**ÁGUAS E PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA
PROPOSTA DE TARIFÁRIO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO, DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E
TARIFÁRIO SOCIAL PARA O ANO DE 2017
EDOC/2016/53819**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 95, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "Aprovo, pela urgência. À Câmara, para ratificação. 19.10.2016"

O Sr. Presidente disse que o presente assunto é presente à Câmara para ratificação, porque o mesmo tinha de ser enviado para a ERSAR até 15.10.2016 e as indicações que deu, foi de uma redução que corresponde à incorporação do aumento que as Águas do Norte propuseram à ERSAR e que corresponde a uma redução com perda de receita do Município de cerca de 1 milhão e meio de euros, mas, mantendo integral o Tarifário da Água, não o aumentando. Disse que Vila Nova de Gaia será um dos poucos Municípios do País em que não só a água não aumenta, como baixa, não pelo valor da água, mas pelo valor da taxa de resíduos sólidos na fatura da água e, em princípio, este será o último ano que esta situação acontecerá, porque caso ainda estiver na Câmara Municipal em 2018, a taxa de resíduos sólidos vai desaparecer da tarifa da água.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 19.10.2016, que aprovou a Proposta de Tarifário de Água, de Saneamento, de Resíduos Sólidos Urbanos e Tarifário Social para o ano de 2017.**

**RELATÓRIO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS – SETEMBRO 2016
EDOC/2016/55214**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 96, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 07.10.2016"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DIVERSOS

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA RELATIVA À UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NO VALOR DE € 293,17 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS EUROS E DEZASSETE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DOENTES DEPRESSIVOS E BIPOLARES – PROCESSO Nº 40/16

EDOC/2016/55128

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 97, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 10.10.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento da Taxa relativa à utilização do Auditório da Assembleia Municipal, isentando em 100% do valor de € 293,17 (duzentos e noventa e três euros e dezassete cêntimos), solicitado pela Associação de Apoio aos Doentes Depressivos e Bipolares – Processo nº 40/16, nos termos informados.**

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 98, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

O Senhor Presidente deu início à INTERVENÇÃO DOS SENHORES MUNÍCIPES, verificando-se a presença dos seguintes Múncipes, que usaram a palavra:

ALEXANDRA DE JESUS MENDES - Referiu-se a um pedido de habitação social efetuado na Câmara Municipal, através do processo nº 14374 e que, até ao momento, não lhe foi satisfeito.

BENILDE PENAUD – Disse possuir um apartamento na Avenida da República, o qual tem problemas de construção, nomeadamente, a queda de vidros.

MARIA ROSA CARDOSO ALVES – Disse ter feito um pedido de habitação social, porque encontra-se numa situação preocupante. Solicitou a fiscalização das habitações sociais da Câmara Municipal, as quais são arrendadas a pessoas, cujo agregado familiar todos auferem de um salário e pagam apenas 5 euros de renda.

MANUEL ALVES PIO DE LACERDA – Solicitou esclarecimentos relativamente ao processo de construção nº 424/93.

TEÓFILO ANTÓNIO MARTINS MOTA – Disse que esteve presente numa reunião pública de Câmara, onde colocou o seu problema e que, entretanto, o mesmo foi resolvido. Contudo, inscreveu-se na presente reunião para entregar fotocópia das análises efetuadas à água do poço que abastece a sua habitação.

MARIA LEONOR COELHO AFONSO BARROS – Referiu-se à Estação General Torres, dizendo que o acesso à mesma é efetuado apenas por escadas, causando graves transtornos a idosos e a pessoas portadoras de deficiência. Disse que a Comunidade Cristã da Serra do Pilar e a Associação Portuguesa de Deficientes fizeram uma exposição ao Primeiro-Ministro, ao Presidente da República, ao Provedor da Justiça, à Câmara Municipal de

Gaia e à SIC Notícias e só receberam resposta do Provedor da Justiça e do Ministério das Obras Públicas, o qual referiu ser intenção do Ministério proceder a pequenas obras na referida Estação, nomeadamente, a pintura de paredes e colocação de uma porta, não fazendo qualquer referência aos acessos. Disse ser vergonhoso, porque 80% das pessoas que utilizam os comboios regionais saem em General Torres. Solicitou a ajuda da Câmara Municipal no sentido de pressionar a REFER e o Governo para a colocação de um elevador. Referiu-se a um pedido efetuado em Abril de 2016 relativo à colocação de uma passagem de peões em frente ao ginásio de Coimbrões, devido ao intenso tráfego automóvel na via, colocando em risco a vida de crianças.

MARIA JÚLIA GOMES VIEIRA LEITE – Solicitou uma habitação social, porque encontra-se desempregada e não possui quaisquer rendimentos.

O Sr. Presidente relativamente à intervenção da Sr^a Múncipe **Alexandra de Jesus Mendes** disse que foi pedida a reavaliação do seu processo que já tinha sido reavaliado em agosto de 2016 e que está na posição 141. Que neste momento e em termos de habitação, as casas que a Gaiurb vai tendo, são aquelas que vão sendo disponibilizadas com a saída de pessoas, porque não tem havido construção nova nem da parte do IRU nem da parte do Município. Que como as pessoas não têm melhorado o seu nível de vida, verifica-se um número reduzido de pessoas a sair. Por outro lado, há um conjunto de casas que estão devolutas, mas sob a alçada da Proteção Civil, porque são casas que têm obrigatoriamente estar devolutas para alguma calamidade e isso verifica-se em todos os concelhos. Disse que a Câmara Municipal está a tentar encontrar soluções que não consiste em construir bairros, porque não há meios para isso, mas tentar soluções de arrendamento de baixo custo em prédios devolutos ou cativando e sensibilizando os proprietários que tenham as casas em mau estado, para que, ao abrigo de um programa nacional criado pelo IRU, reabilitem as mesmas, e como contrapartida as casas sejam disponibilizadas para o arrendamento de baixo custo para pessoas carenciadas. Disse que o problema que a Câmara Municipal tem neste momento, quase de 900 pedidos de habitação, cada um deles é uma história de vida e a capacidade de resposta da Câmara Municipal, é muito reduzida. Que vontade teria de dar uma solução a todos os casos, mas chega a um momento que percebe que para cada uma das pessoas, o seu caso é o mais importante, mas os processos têm de ser avaliados com os critérios impostos pela Lei. Que o que tem pedido às pessoas é para no caso de haver alguma alteração da condição do agregado familiar que as beneficie, que informem os técnicos. Que também é verdade que a Sr^a Múncipe quando se inscreveu e fruto da reavaliação, informou que tinha um companheiro a trabalhar nas Águas de Gaia e pediu-se a atualização dos dados. Que o caso da Sr^a Múncipe está a ser acompanhado e que em Agosto foi informada de toda a situação. Disse que a Lei referente ao plano de realojamento em habitação social, refere que o mesmo se direciona apenas para casos de substituição de zonas abarracadas, ou seja, os antigos “bairros de lata”, pelo que, não está abrangido o caso de senhorios incumpridores que não fazem obras, porque senão 1/3 do concelho de Gaia teria direito a uma casa da Câmara. Disse que a Câmara Municipal está a abrir algumas exceções, porque em condições normais, casos como o da Sr^a. Múncipe, não poderiam ser contemplados. Relativamente a todos os casos de fraude que sejam do conhecimento das pessoas, solicitou que lhe fossem transmitidos através de carta dirigida a si.

Relativamente à intervenção da Sr^a Múncipe **Benilde Penaud**, agradeceu o exposto, porque trata-se de um processo de 2004 e de 2009, que pessoalmente desconhecia. Que aquando a inscrição da Sr^a Múncipe na reunião, a Câmara Municipal indagou a situação e foi feita uma vistoria e em princípio o projeto foi aprovado na situação referida pela Sr^a Múncipe. Que foi feita uma vistoria e o proprietário será intimado para a resolução do problema. Que na altura, foi emitida uma licença e aquando da reclamação da Sr^a. Múncipe foi elaborada uma vistoria

Relativamente à intervenção da Sr.ª Muniçipe **Maria Rosa Cardoso Alves**, disse que a questão exposta está regularizada. Que a situação resultou de uma candidatura efetuada em 29 de agosto de 2016. Que a posição da Sr.ª Muniçipe está clarificada, está com 54.9 pontos, pelo que, irá tentar agilizar o mais possível este assunto e que em princípio no Natal, haverá habitações devolutas, que estão a ser reabilitadas.

No que diz respeito à intervenção do Sr. Muniçipe **Manuel Alves Pio de Lacerda** disse ser um processo de 1993 e que existe uma questão burocrática relativa ao nome do técnico. Que a Câmara Municipal terá informado da necessidade da mudança de técnico, porque o atual não corresponde às exigências legais.

Relativamente à intervenção da S.ª Muniçipe **Maria Leonor Coelho Afonso Barros** disse que a REFER apresentou um plano de renovação da linha do norte e nesse plano está prevista uma intervenção na Estação de General Torres. Disse não ser uma competência direta da Câmara Municipal em intervir, mas tem estado a insistir na reabilitação da estação, porque é importante para o Município. Que a REFER refere que a reabilitação está prevista para 2017, pelo que, a Câmara Municipal estará atenta no sentido da questão ser resolvida. Relativamente à passadeira para peões, disse que a mesma está identificada e foi dada uma resposta à Sr.ª Muniçipe. Que são dezenas de passadeiras que estão a ser repintadas em todo o concelho, nomeadamente, em zonas escolares e a passadeira em questão está aprovada, Que a intervenção na mesma não será apenas de pintura, mas também, a construção de uma rampa.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 19 horas e 40 minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA e no n.º 1 do art. 57º do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2013.10.25.

E eu, , Diretora Municipal de Administração e Finanças e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vitor Rodrigues)